



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 793, DE 26 DE JULHO DE 2010

PROCESSO N.º 042/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, *inc.II*, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º **042/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **DURVALINO DA SIQUEIRA MARTINS**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **04 de JULHO de 2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.253,12**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME C.T.P.S	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANNA BRANDINE N.º 26571 Série 575	ESPOSA 26/03/1920 Viúva	100% * R\$ 1.253,12

*Valor do benefício R\$ 1.203,12 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal n.º 6692/10.

PIRACICABA, EM 26 DE JULHO DE 2010.

Dorival José Maistro

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo

- Secretaria Geral -